

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

*Ementa: **Pedido de esclarecimentos.** Requisitos legais e editalícios.*

**Assunto: Resposta à Pedido de esclarecimentos ao Edital de Licitação**

**Referência: Tomada de Preços nº 003/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JURACY MAGALHÃES, LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO (COVA DA ONÇA), ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

**INTERESSADO:** e-mail [inconter@outlook.com.br](mailto:inconter@outlook.com.br).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU através da Comissão de Licitação, vem responder ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo e-mail: [inconter@outlook.com.br](mailto:inconter@outlook.com.br), nos termos que seguem:

#### I – DOS FATOS

O e-mail supracitado, solicitou através do endereço eletrônico oficial do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cairu, esclarecimentos acerca do Edital em questão, conforme transcrito a seguir:

*"Bom dia.*

*Venho por meio deste, solicitar esclarecimento se o município considera em seus orçamentos os encargos sociais desonerado ou não desonerado."*

#### II - DA FUNDAMENTAÇÃO

É fato que as licitações públicas devem ser processadas e julgadas em estrita conformidade com os princípios constitucionais, e aqueles previstos no art. 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do julgamento objetivo, do caráter competitivo e dos que lhe são correlatos.

Diante do pedido de esclarecimento do INTERESSADO, o Presidente da **Comissão** de Licitação solicitou à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura (e-mail: [secinfracairu@hotmail.com](mailto:secinfracairu@hotmail.com)) a análise e o envio das devidas informações para **subsidiar** a resposta, que nos **encaminhou** mensagem por e-mail, na forma transcrita abaixo:

***"Em resposta ao quanto solicitado informamos que o Orçamento da Reforma, Ampliação e Modernização da Escola Juracy Magalhães em São Sebastião (Cova Da Onça) foi baseado na tabela SINAP com emissão de 15/04/2019, não desonerado.***

***Atenciosamente:***

***Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura."***

#### IV– DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, esclarecemos que o Município de Cairu considerou nos seus orçamentos, exclusivamente para o Orçamento da Reforma, Ampliação e Modernização da Escola Juracy Magalhães em São Sebastião (Cova Da Onça), a tabela SINAP com emissão de 15/04/2019, não desonerado.

Cairu - Bahia, 07 de junho de 2019.

Robson Vicente Silva dos Santos  
Presidente da Comissão